

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0231938-07.2012.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA REAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo segundo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 2.286-2.289**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 2.290 e 2.294** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fls. 2.292-2.293** – Leiloeiro público postulando concordância do Administrador Judicial para dar continuidade aos atos expropriatórios.
3. **Fl. 2.296** – Leiloeiro público sugerindo novas datas para realização de leilão para venda do imóvel da massa falida.
4. **Fl. 2.297** – Certidão atestando o processamento dos autos.
5. **Fl. 2.299** – Despacho instando o Administrador Judicial para que indique novo profissional para realização do leilão, na forma apontada.
6. **Fl. 2.301-2.302** – Intimações eletrônicas.

CONCLUSÕES

Inicialmente, a Administração Judicial reitera o pedido contido no **item “b”**, de sua manifestação de **fls. 2.286-2.289**, ocasião em que foi pleiteado o cumprimento da diligência apontada no **item 3, alínea “b”**, do r. despacho de **fls. 2.267-2.268**.

Prosseguindo, em cumprimento ao r. despacho de **fl. 2.299**, o Administrador Judicial sugere a nomeação do profissional a seguir, com experiência no mercado, devidamente cadastrado neste Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 236, de 13/07/2016:

JONAS RYMER, com endereço profissional localizado na Avenida Erasmo Braga, nº 227, grupos 1.110 e 1.111, Centro, Rio de Janeiro e telefones (21) 2532-2266 e (21) 98796-9822 e e-mail: jonas@rymerleiloes.com.br.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) **pelo cumprimento do item 3, alínea “b”, do r. despacho de fls. 2.267-2.268, importante para o avanço do feito falimentar.**
- b) **seja nomeado o profissional indicado a seguir para venda do imóvel da massa falida, em hasta pública:**

JONAS RYMER, com endereço profissional localizado na Avenida Erasmo Braga, nº 227, grupos 1.110 e 1.111, Centro, Rio de Janeiro e telefones (21) 2532-2266 e (21) 98796-9822 e e-mail: jonas@rymerleiloes.com.br.

Termos em que, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administrador Judicial da Massa Falida de Assist. Médica e Odont. Real Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia (OAB/RJ nº 153.312)